



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 1 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 5638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTAWMEY0MZE5Q0QZRDE2M0

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 260, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso IX e 91 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA), alterado pela Lei Municipal nº 352 de 15 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO que a Servidora **KEYLLA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, apresentou requerimento de licença por motivo de gestação, perante esta Prefeitura Municipal de Serrolândia-BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Por Motivo de Gestação a servidora pública municipal **KEYLLA GOMES DOS SANTOS**, Matrícula nº 2578, ocupante do cargo de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, por um período de 06 (seis) meses, tendo início em **29/05/2023** e término em **25/11/2023**.

Parágrafo único. Os efeitos legais e jurídicos da presente Portaria retroagirão ao dia **29/05/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 junho de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br